



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 220/2025 **PROJETO DE LEI Nº 220/2025**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral e o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.

Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara:

I - a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 6 de outubro; e

II - o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, a ser celebrado anualmente no dia 6 de outubro.

Art. 2º Os eventos mencionados no art. 1º podem ser celebrados com palestras, seminários, atividades culturais e esportivas, campanhas educativas e demais ações que promovam a reflexão e o debate sobre a inclusão social, a acessibilidade, os direitos e a qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral e seus familiares.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente